

KOMAKI-Jornal Informativo Sobre a Vida Cotidiana

2
2011



Festa da Integração e do Intercâmbio Internacional da KIA (2010)

Conteúdo

- P2** ● Separação do lixo incinerável e do lixo não incinerável
- P3** ● Mudança na Lei de Controle da Imigração e na Lei do Registro Básico de Residentes
- P4** ● Declaração Definitiva 2010
● Prazo de pagamento dos impostos
- P5** ● Tipos de pensão, de acordo com a necessidade, distribuídos pela Pensão Nacional
● Inscrições abertas para interessados nas habitações administradas pelo município "Sorteio"
● [Curso de Culinária Japonesa] da KIA
● 51ª Exposição de Arte dos Cidadãos de Komaki – Exposição das melhores obras
- P6** ● Escola de Expedição para Crianças – Ilha Yoron
● Aviso sobre os Exames Médicos Materno Infantil



Atualizado em 01/01/2011

População de falantes da língua portuguesa / 3,771

População de Komaki / 153,578

Sobre o modo de separação e colocação do material reciclável e do lixo

Nesta edição explicaremos sobre o “lixo incinerável e lixo não incinerável”.

Lixo incinerável

【Se enquadram os seguintes produtos】



Restos de comida, madeiras, conchas de moluscos, produtos de pano, bichos de pelúcia, fraldas descartáveis, galhos e folhas, capim, papéis não recicláveis (copo descartável, lenços de papel, fotos, etc.)

【Como depositar】

- ① Escorrer bem a água dos restos de comida;
- ② Colocar no **saco (cor branca) para coleta do lixo incinerável** (não deve colocar em outro tipo de saco ou caixa de papelão);
- ③ Levar no local de recolhimento do lixo incinerável.

Lixo não incinerável

【Se enquadram os seguintes produtos】



Utensílios de porcelana, vidro, produtos de couro, produtos plásticos que não são embalagens plásticas, produtos de borracha, lâmpadas, pilhas, isqueiros, etc.

Atenção Há vários casos em que estão misturados materiais de metal e plásticos. Verifique mais uma vez antes de jogar, se há algo que possa ser reciclado.

【Como depositar】

- ① Colocar no **saco (cor vermelha) para coleta do lixo não incinerável**;
- ② Levar no local de recolhimento de material reciclável.

Produto perigoso tais como vidro quebrado, deverá embrulhar com papel e especificar visivelmente o conteúdo antes de jogar.
Pilha de níquel cádmio, pilha botão, e outros, devem ser levados à loja.

Atenção Pedimos que esvaziem o gás do isqueiro para evitar incêndio.



O material reciclável e o lixo devem ser depositados até às 08h30 da manhã do dia determinado para cada item (data estabelecida).

Perguntas frequentes

P Como é feito o descarte dos isqueiros?

R Utilize todo o seu conteúdo, e descarte-o como lixo não incinerável (saco vermelho).
*Caso o isqueiro seja descartado sem utilizar todo o seu conteúdo, isso poderá provocar um incêndio no caminhão de coleta do lixo.



P Como é feito o descarte do tanque de polietileno em que se é colocado o querosene?

R Retire o conteúdo, e descarte como lixo não incinerável (saco vermelho).
*Itens com mais de 60 cm são lixo de grande porte.



Contato

Gabinete para Promoção de Redução do Lixo da Divisão de Medidas Relativas ao Lixo do Município de Komaki (Komakishi-haikibutsu taisakuka gomi genryosuishin-kakari) Tel.: 0568-76-1187

Mudança na Lei de Controle da Imigração e na Lei do Registro Básico de Residente!

Para as pessoas com nacionalidade estrangeira

No lugar do comprovante de registro de estrangeiro será redigido o “Juminhyo” para comprovação de residência.

Devido ao aumento anual de estrangeiros que entram e que permanecem no Japão, os Municípios, para que possam oferecer aos estrangeiros residentes o mesmo serviço administrativo oferecido aos japoneses, incluso a sujeição a aplicação da Lei do Registro Básico de Residente, foi aprovado a “Lei que altera uma parte da Lei do Registro Básico de Residente” na 171ª Sessão do Parlamento Japonês e publicado oficialmente no dia 15/07/2009, com o propósito de melhorar a praticidade e a eficiência da administração pública.

A data para entrada em vigor está prevista para Julho de 2012.

Itens da reforma (o que mudará?)

- O sistema de registro de estrangeiros será abolido
- Será possível a emissão da cópia do atestado de residência mencionando todos os membros da família mesmo de famílias que sejam formados por japoneses e estrangeiros. (basta apenas 1 via do atestado de residência!)
- Será necessário a notificação da mudança de endereço ao sair (tenshutsu) da cidade onde mora, e dar entrada (ten-nyu) na cidade onde irá residir.
- No lugar da carteira do registro de estrangeiro, será emitido o cartão de estadia (zairyu card) ou a carteira de visto permanente especial.
(O local para requerer a emissão da carteira de visto permanente especial é o município onde reside.)
- Para requerer a aquisição ou alteração do status de residência, a alteração do passaporte ou outro documento, somente no Departamento de Controle de Imigração.

Residentes estrangeiros para o qual será redigido o Juminhyo (atestado de residência)

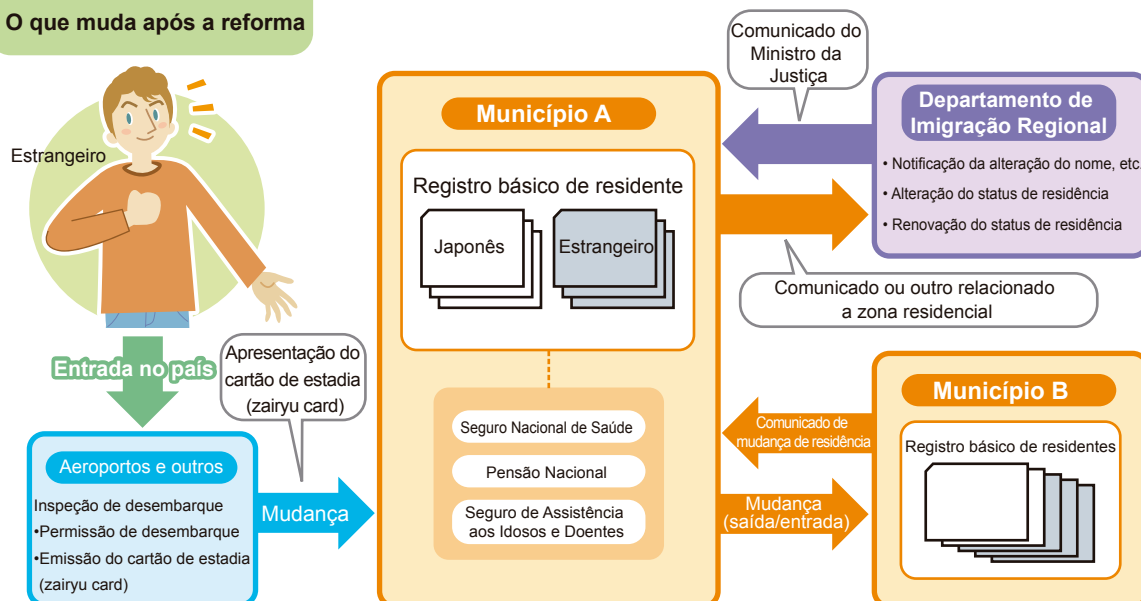
Estrangeiros com endereço fixo e com mais de 3 meses de permanência legal, com exceção dos estrangeiros em trânsito

- 1) Estrangeiros de médio e longa permanência (será emitido o cartão de estadia (zairyu card))
- 2) Estrangeiros com visto permanente especial
- 3) Estrangeiros com permissão de asilo temporário ou com permissão de permanência provisória
- 4) Estrangeiros nascidos no país ou estrangeiros que perderam a nacionalidade com a estadia ainda em decurso

*Poderá ocorrer do atestado de residência não poder ser emitido para as pessoas que não possuírem o status de residência na data para entrada em vigor da Lei de Reforma (incluso as pessoas que não fizeram a notificação de alteração do registro do período de permanência ao município), com exceção das pessoas acima mencionadas. As pessoas que necessitam do atestado de residência, favor concluir o procedimento o mais cedo possível.

*Para mais detalhes sobre a reforma da lei, favor acessar a homepage do Ministério dos Assuntos Internos e Comunicações e do Ministério da Justiça.

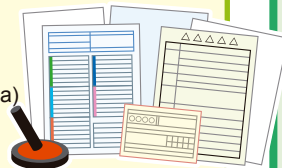
O que muda após a reforma



Contato Divisão de Assuntos Cíveis (Shimin-ka) Tel.: 0568-76-1121

Aviso do local de consultas sobre a Declaração Definitiva do ano de 2010

Local	Centro Comunitário de Komaki (Auditório Municipal de Komaki lado sul)	Endereço	107, Komaki 2-chome, Komaki-shi (consultar o mapa)
Período de atendimento	De 14/02(Segunda) a 31/03(Quinta) (Não haverá atendimento nos sábados, domingos e datas comemorativas. Porém como exceção, estaremos atendendo nos dias 20/02(domingo) e 27/02(domingo).) *Favor prestar atenção, pois durante esse período não haverá orientações, nem consultas sobre a elaboração do formulário de declaração na delegacia fiscal e na prefeitura.		
Horário de atendimento	Das 09h00 às 17h00 (De acordo com o movimento no local, encerraremos mais cedo as consultas, sendo que pedimos a sua compreensão.)		
Meios de transporte	Ônibus em circulação (Percurso em rodízio Komaki/Ajioka (circulando da direita ou esquerda)) Em ambos os casos, cerca de 15 minutos a pé descendo no ponto "Shimin Kaikan-mae" ou na Estação de Komaki da Meitetsu		
Documentos necessários	No caso das pessoas que tiveram renda salarial e que não efetuaram o ajuste fiscal do final de ano e pessoas que irão fazer a declaração somando o salário de mais de 2 locais		



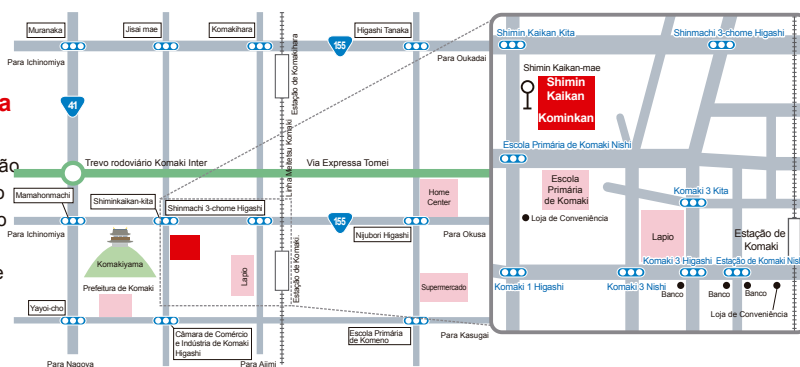
- **Comprovante de renda e imposto recolhido na fonte** (somente o original)
- **Documentos que comprovem a taxa do Seguro Social**
- **Documentos que comprovem o pagamento das taxas do Seguro de Vida e do Seguro contra Terremotos**
- **Cópia da Carteira de Registro de Estrangeiro**
- **Comprovante relativo ao Status de Residência e outros** (encontrado no balcão da delegacia fiscal e nos locais de consulta.)
- **Cópia da caderneta de depósito e poupança**
- **Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento** (caso tenha familiares dependentes ou outros fora do país)
- **Documentos que comprovem remessa de dinheiro** (caso tenha familiares dependentes ou outros fora do país)
- **Carimbo pessoal** (caso não possua um, aceitamos a assinatura.)

*De acordo com o conteúdo da declaração, poderá ser necessária a apresentação de outros documentos, sendo que se houver alguma dúvida favor entrar em contato com a Delegacia Fiscal de Komaki.

É possível a elaboração do formulário de declaração definitiva através do computador de sua casa, sem a necessidade de comparecer à delegacia fiscal.

No "balcão para elaboração do formulário de declaração definitiva" pode-se elaborar o formulário de declaração definitiva do imposto de renda, o relatório de contas do formulário azul, o relatório dos itens de balanço, formulário de declaração definitiva dos impostos sobre consumo, formulário de declaração do imposto sobre doações, etc.

Mais detalhes, <http://www.nta.go.jp>



Contato Delegacia Fiscal de Komaki Código Postal: 485-8651 1-424, Chuo, Komaki-shi Tel.: 0568-72-2111

*Consultas por telefone são por atendimento automático de mensagens gravadas, sendo que pedimos para que siga as instruções da gravação. Também pedimos para que confirme o número do telefone ao fazer a ligação.

O próximo prazo de vencimento para o pagamento dos impostos é o dia 28/02(segunda)

- Imposto sobre Bens Fixos (4ª parcela)
- Imposto do Seguro Nacional de Saúde (9ª parcela)
- Taxa do Seguro de Assistência aos Idosos e Doentes (8ª parcela)
- Taxa do Seguro de Assistência Médica para Idosos com Idade Avançada (7ª parcela)

Procurem efetuar o pagamento com antecedência! Vamos respeitar as regras de pagamento para o benefício de todos. Para evitar esquecer-se do pagamento, aproveite a comodidade do sistema de débito automático. As pessoas que pagam os impostos por débito automático, favor verificarem o saldo da conta até o dia anterior ao vencimento.

★ Se atrasar com o pagamento...

Se atrasar com o pagamento, será enviada novamente a notificação para o pagamento (carta de cobrança) informando o atraso do pagamento. Também, um funcionário estará comunicando por telefone para que seja feito o pagamento. Por favor, faça o pagamento o mais rápido possível assim que se lembrar. Sabemos que existem várias razões para o atraso do pagamento, mas se não procurarem se consultar ou não entrarem em contato com a Divisão de Arrecadação de Impostos não teremos conhecimento dessas razões. Se houver alguma razão para o atraso do pagamento, pedimos para que nos comuniquem.

Para as pessoas com dificuldades de pagarem os impostos, por estarem ocupadas durante o período do dia dos dias úteis...

1. A Divisão de Arrecadação de Impostos da Prefeitura abrirá aos domingos o balcão para consultas sobre o pagamento e pagamento dos impostos do município.
○ Data e horário 13 de Fevereiro (domingo) 27 de Fevereiro (domingo) Das 08h30 até as 17h15
2. A sucursal da Estação de Komaki estará com o balcão para pagamento dos impostos do município aberto todos os dias. Favor utilizar os serviços quando lhe for conveniente.
○ Horário de atendimento Das 08h30 até as 17h15 ○ Os dias sem expediente da sucursal da Estação de Komaki são no final e início de ano.
3. As notificações de pagamento dos impostos com código de barras podem também serem pagas nas lojas de conveniência.
*Somente durante o prazo de pagamento da notificação.

Contato Divisão de Arrecadação (Shuzei-ka) Tel.: 0568-72-2101 (principal) Ramais: 276~279 Tel.: 0568-76-1117 e 0568-76-1118 (ligação direta)

Tipos de pensão, de acordo com a necessidade, distribuídos pela Pensão Nacional

<p>Ao completar 65 anos</p> <p>Pensão básica para idosos</p>	<p>As pessoas em que o período de pagamento da taxa do seguro da Pensão Nacional (incluso o segurado da categoria 2 e 3) e o período de isenção da taxa do seguro somam mais de 25 anos poderão receber a pensão a partir dos 65 anos.</p>
<p>Quando alguma deficiência permanece devido a uma doença ou lesão</p> <p>Pensão básica para portadores de deficiência</p>	<p>Será fornecido no caso de se enquadrar no 1º grau ou 2º grau da pensão básica para portadores de deficiência, enquanto estiver inscrito no plano de pensão nacional ou que na data da primeira consulta médica antes dos 20 anos foi detectado alguma doença ou que tiver sofrido alguma lesão.</p>
<p>Quando vir a falecer enquanto estiver inscrito no plano de pensão nacional</p> <p>Pensão básica por falecimento</p>	<p>Quando a pessoa que estiver inscrito no plano de pensão nacional ou a pessoa que completou o período de qualificação para receber a pensão básica para idosos vir a falecer, este será fornecido à "esposa com filhos" ou "filhos" do falecido que mantinha o sustento da casa.</p>
<p>Pensão para viúvas</p>	<p>Quando o esposo, que pagou a taxa do seguro como segurado de categoria 1 e segurado facultativo por um período de mais de 25 anos falecer antes dos 65 anos sem receber a pensão básica para idosos ou a pensão básica para portadores de deficiência, a esposa que tinha uma relação matrimonial de mais de 10 anos poderá receber a pensão entre a idade de 60 aos 65 anos.</p>
<p>Benefício por morte</p>	<p>Quando a pessoa que pagou mais de 36 meses a taxa do seguro como segurado de categoria 1 e segurado facultativo falecer sem receber a pensão básica para idosos ou a pensão básica para portadores de deficiência, a família do falecido com quem dividia o sustento da casa receberá o benefício. (Deve ser escolhido um, entre o Benefício por morte e a Pensão para viúvas)</p>

Para mais detalhes, favor se informar no Setor de Pensão da Divisão de Seguro e Pensão.

Contato Divisão de Seguro e Pensão Tel.: 0568-76-1124

Habitação de Takanohashi e Daiwa administradas pelo município [sorteio] (voltado para famílias em geral)

- 1) Modo de inscrição: Trazer diretamente no balcão da Divisão de Arquitetura e Construção (no 2º andar da sede, com exceção dos dias sem expediente)
- 2) Conteúdo da inscrição: Habitação de Takanohashi administrada pelo município...1 vaga; Habitação de Daiwa administrada pelo município...1 vaga
- 3) Comunicado da programação para inscrição (previsão)
- Período de distribuição do guia de inscrição De 07/02/2011(segunda) a 25/02/2011(sexta)
 - Período de recebimento De 18/02/2011(sexta) a 25/02/2011(sexta)
 - Data do sorteio 08/03/2011(terça)
 - Data para a ocupação do apartamento 01/05/2011(domingo)



Contato Divisão de Arquitetura e Construção (Kenchiku-ka) Tel.: 0568-76-1143 (ligação direta)

Curso de culinária da KIA Que tal aprender o prato em comemoração ao Festival das Bonecas?

- Data e horário** 20/02/2011(domingo), das 10h00 às 13h30 **Local** Centro Comunitário de Komaki, 3º andar, na sala de culinária
- Público-alvo** Estrangeiros que residem, trabalham, estudam ou membros da KIA (acima do ensino ginásial) no município de Komaki **Trazer** Avental e um pano de cozinha
- Vagas** Para 24 pessoas por ordem de chegada, sendo necessário reserva **Taxa** 500 ienes por pessoa
- Inscrições** 05/02(sábado) a 15/02(terça)
- Favor fazer a inscrição diretamente na Secretaria da Associação Internacional de Komaki, anexando o valor da inscrição. (Pedimos para que não seja necessário troco.)

Contato Secretaria da Associação Internacional de Komaki (KIA), Centro Comunitário de Komaki, 4º andar Das 09h00 às 17h00 de terça a sábado (exceto aos domingos, segundas, datas comemorativas e das 12h00 às 13h00)

51ª Exposição de Arte dos Cidadãos de Komaki – Exposição das melhores obras

Exposição das obras que foram premiadas com o prêmio especial na Exposição de Arte dos Cidadãos de Komaki realizado no outono do ano passado.

- Categorias** Pintura de estilo japonês, pintura de estilo ocidental, artes plásticas, shodô e fotografia.
- Período da exposição**
- Centro Cívico de Ajioka15/01(sábado) a 24/01(segunda)
 - Centro Cívico de Kitazato26/01(quarta) a 02/03(quinta)
 - Centro Cívico de Tobu05/02(sábado) a 15/02(terça)
 - Galeria dos Cidadãos17/02(quinta) a 28/02(segunda)
- *O horário da exposição será de acordo com o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

Contato Divisão para a Promoção da Cultura (Bunka shinko-ka) Tel.: 0568-76-1188

Entrada gratuita



35ª Escola de Expedição para Crianças - Ilha Yoron

Envoltos pela natureza da Ilha Yoron, uma das ilhas do sul próximo de Okinawa, que tal participar de diversas atividades ao ar livre e do convívio com colegas que participarão de todo o país, construindo uma jangada, espremendo a cana-de-açúcar e muitas outras atividades.

Através do convívio e da participação de atividades juntamente com os estudantes estrangeiros do ensino primário, a criança poderá aprofundar os seus laços de amizade superando as barreiras do idioma e dos costumes e aprendendo sobre a sensibilidade internacional.

Data	Do dia 27/03/2011(domingo) ao dia 02/04/2011(sábado) 7 dias e 6 noites		
Local	Yoron-cho, Oshima-gun, Kagoshima-ken		
Público-alvo	Estudantes da 2ª a 6ª série do ensino primário *Incluindo também os estudantes estrangeiros do ensino primário		
Vagas	310 pessoas	Taxa	134.000 ienes (*caso o participante seja da Província de Aichi)
Inscrições	Até o dia 07/03/2011(segunda)		



Contato Associação da Juventude Internacional 5-7-8, Miya, Minato-ku, Tokyo Sala 921 Tel.03-6359-4661

Informações sobre Exames Médicos

Calendário de Exames Médicos Materno-Infantil

*Não se esqueça de trazer a Caderneta de Saúde Materno-Infantil.

Descrição	Data	Horário de recepção	Público-alvo dos exames
Exame médico para bebês de 4 meses, vacina BCG e exame odontológico da mãe	01 de Fev(Ter), 08 de Fev(Ter)	13h05 às 13h55	Nascidos em Setembro de 2010
	15 de Fev(Ter), 22 de Fev(Ter)		Nascidos em Outubro de 2010
Exame médico para crianças de 1 ano e 6 meses	04 de Fev(Sex), 18 de Fev(Sex), 25 de Fev(Sex)	13h05 às 14h15	Nascidos em Agosto de 2009
Exame odontológico para crianças de 2 anos e 3 meses	03 de Fev(Qui), 17 de Fev(Qui)	09h00 às 10h10	Nascidos em Novembro de 2008
Exame médico para crianças de 3 anos	02 de Fev(Qua), 09 de Fev(Qua), 16 de Fev(Qua)	13h05 às 14h15	Nascidos em Fevereiro de 2008

*No dia do exame médico, o horário de recepção dependerá do dia do nascimento do seu filho. Enviaremos o calendário dos exames médicos, favor conferir as datas correspondentes

Exames (coletivos) de câncer e Exame de osteoporose

Nome do exame	Público-alvo	Fevereiro de 2011
Exame de câncer de estômago Radiografia do estômago	930 ienes Moradores registrados na cidade com mais de 40 anos de idade	Dia 01(Ter) Dia 16(Qua)
Exame de câncer de intestino grosso Exame de sangue oculto nas fezes	520 ienes Moradores registrados na cidade com mais de 40 anos de idade	Será realizado juntamente com o exame de câncer de estômago.
Exame de câncer de mama Mamografia	1200 ienes Moradores registrados na cidade com mais de 40 anos de idade, Pessoas nascidas em ano par do calendário ocidental, e que completaram 40 anos no ano de 2010(Entretanto, pessoas nascidas em anos ímpares e que não se submeteram ao exame do ano de 2009, poderão se submeter ao exame)	Dia 07(Seg) Dia 21(Seg)

*Os exames de câncer de estômago, câncer de intestino grosso e de osteoporose, podem ser realizados uma vez, no período de maio até março do ano seguinte.

*O exame de câncer do colo do útero e o exame de câncer de mama (mamografia) podem ser realizados uma vez, a cada dois anos.

(Extraído do "Guia para a Educação da Saúde com ênfase a prevenção do câncer e a prática de exames de câncer" do Ministério da Saúde, do Trabalho e Bem-Estar)

*Serão realizados no Centro de Saúde. *É necessário agendar o exame. Para mais detalhes favor entrar em contato com o Centro de Saúde.

Contato Centro de Saúde (Hoken Center) Tel.0568-75-6471

Edição & Publicação

Setor de Vida Cotidiana e Intercâmbio - Divisão Civil e Industrial Prefeitura Municipal de Komaki

Endereço: Código postal 485-8650 - Aichi-ken Komaki-shi Horinouchi 1-1 Tel.: 0568-76-1173 Fax: 0568-72-2340

<http://www.city.komaki.aichi.jp/contents/90000038.html>

*Confirme os detalhes dos itens nos balcões.